

Município de Tavares - PB

nstituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Quinta Feira, 14 de Novembro de 2024 EDIÇÃO Nº DCLXXXVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, nos termos do Edital nº 01/2021 e na Portaria nº 403/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com a Lei Complementar Municipal nº 017, de 22 de janeiro de 2020, conforme disposto no Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Tavares, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos que seguem:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados na Portaria nº 403/2024.

Art. 2º. Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Tavares (Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro), no período de **25 a 29 de novembro de 2024**, das 08h00min às 13h00min, portando toda documentação exigida no edital do certame e:

I - CPF – cadastro de pessoa física (original e cópia, ou cópia autenticada);

- II Cartão de PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- III Cédula de identidade (original e cópia, ou cópia autenticada);
- IV Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original e cópia, ou cópia autenticada);
- V Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), se possuir (original e cópia, ou cópia autenticada);
- VI Certidão de nascimento, se solteiro; ou de casamento, se casado (original e cópia, ou cópia autenticada);
- VII Certificado militar (comprovar a quitação com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia, ou cópia autenticada);
- VIII Título de eleitor (original e cópia, ou cópia autenticada);
- IX Certidão de quitação eleitoral;
- X 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) iguais;
- XI Registro civil dos filhos, se houver (original e cópia, ou cópia autenticada);
- XII Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia, ou cópia autenticada);
- XIII Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiças Federal e Estadual do estado de domicílio do candidato;
- XIV Comprovante de residência atualizado;
- XV Declaração negativa de acumulação de cargo, cargo ou função pública, referente a cargo efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI (Anexo I);
- XVI Declaração de bens (Anexo II);
- XVII Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
- XVIII Dados bancários atualizados, com cópia do cartão com nome do aprovado como titular.
- **Art. 3º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB.
- **Art. 4º.** Os convocados devem comparecer pessoalmente ao Hospital José Leite da Silva (Avenida José Sitônio, s/n, Bairro São Sebastião, Tavares/PB), nos dias **12 e 13 de dezembro de 2024**, das 08h00min às 13h00min, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do ponto X, itens 6 e 10, do Edital n Normativo de Concurso Público nº 001/2021 PMT/PB, portando os seguintes exames:
- I Hemograma completo com plaquetas;
- II Coagulograma;
- III Uréia;
- IV Creatinina;
- V Glicemia de jejum;
- VI Sumário de urina;
- VII. Raios-X do tórax nas incidências póstero-anterior (PA) e lateral esquerda (perfil), com laudo;

VIII. VDRL;

IX. Eletrocardiograma com laudo;

X. Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

Art. 5º. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame Médico Admissional, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tavares/PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 6º. Fica determinada a comunicação a todos os candidatos aprovados e relacionados nos termos da Portaria nº 403 /2024 e do presente Edital através dos endereços de e-mail cadastrados quando da realização da inscrição no certame.

Art. 7°. Fica estabelecida como data de divulgação da aptidão dos candidatos o dia 20 de dezembro de 2024, ficando estabelecida como data da posse o dia 06 de janeiro de 2025, a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro.

Art. 8º. Fica prorrogado, por 10 (dez) dias, os prazos previstos neste Edital para apresentação de documentos e exames, bem como para entrega de portarias e termos de posses, devendo os candidatos encaminharem e-mail para o endereço: administracao@tavares.pb.gov.br, solicitando a prorrogação, caso não consigam cumprir os prazos previstos na convocação.

Art. 9°. Dé-se publicidade ao presente Edital em todos os meios de comunicação oficiais, incluindo Diário Oficial, endereços eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Tavares e quadro de avisos.

Tavares/PB, 14 de novembro de 2024.

Genildo José da Silva Prefeito

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu,				infra-assinado,	portador(a)
RG nº	, in	scrito(a) no CPF sob	o nº	, r	esidente e
niciliado(a) a		AUTO-ORIGINATION COSTS CONCERNO CONCERN	, cidade de		_, Estado
		e determina o art. 37, ir			
CLARO para todos os islação vigente, que NÃ ministração Pública Dire polico, de qualquer dos Po	AO ocupo ou recebo eta, Indireta, na suas	proventos de aposent subsidiárias, bem com	adoria de cargo, emp o em qualquer socie	orego ou função dade controlada	pública na
Por ser expressão	da verdade, firmo a p	oresente DECLARAÇÃ	Э.		
Tavares/PB,	de	de 202			

Declarante

Para o caso de exercício em outro cargo, emprego ou função púb	lica:
Órgão:	
Cargo/Emprego/Função:	
Data da posse:	
Assinatura do Declarante:	
Para o caso de recebimento de proventos:	
Órgão:	
Carac/Empresso/Eurodes	
Cargo/Emprego/Função:	
oargo/Empregor-unição:	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB - Quinta Feira 14 de Novembro de 2024

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,	inscrito(a) no CPE sob o nº	, intra-assinado, portador(a) do RG n
	, cidade de	, Estado
DECLARO para o fim espec gravados em meu nome e de	ifico de ingresso no serviço público do Muni e meus dependentes são os seguintes:	, residente e domiciliado(a) a , Estado cípio de Tavares/PB, que os bens patrimoniais
1) Imóveis Urbanos (identific	ação/valor atual):	
2) Imóveis Rurais (identificaç	- :ão/valor atual):	-
3) Veículos e Máquinas (ider	 ntificação/valor atual):	
4) Outros: (Ex.: Poupança, P	– roprietário de Empresa ou Sócio Adm. (ident	ificação/Razão Social e CNPJ/valor atual):
esponsabilidade civil, penal e	ciência de que a não veracidade das administrativa, gerando as conseqüências pr verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.	informações prestadas poderá acarretar evistas na legislação vigente.
Tavares/PB,	dede 202	

PORTARIA Nº 403/2024

Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, nos termos do Edital nº 01/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com a Lei Complementar Municipal nº 017, de 22 de janeiro de 2020, e nos termos do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Tavares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos a seguir listados, aprovados em Concurso Público para provimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, obedecendo a ordem de classificação, conforme disposto no Edital nº 01/2021, considerando os termos de desistência enviados pelos candidatos anteriormente convocados.

Cargo: Agente Administrativo

Classificação		Aprovado
04	64.5.10.7.2.2	JOÃO DIONISIO ALVES FILHO

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos

Classificação	Inscrição	Aprovado
02	64.2.13.79.1.1	MAYARA SOUZA NASCIMENTO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Inscrição	Aprovado	
04	64.3.7.17.1.4	FERNANDA RAFAELA MENDES CAMPOS	\neg

Cargo: Motorista

Classificação	Inscrição	Aprovado
04	64.4.15.17.1.4	BENTO CARNEIRO DE SOUSA

Cargo: Professor II - Ciências

Classificação	Inscrição	Aprovado
02	64 1 14 21 1 6	JANIEL JAKSON DE OLIVEIRA

Cargo: Professor II - História

Classificação	Inscrição	Aprovado
05	64.1.11.2.1.6	ALEXSANDRO GOMES DE FARIAS

Cargo: Técnico de Edificações

Classificação	Inscrição	Aprovado
02	64.5.1.21.2.2	ALISSON MANOEL PRAXEDES PEREIRA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Classificação	Inscrição	Aprovado	
01	64.5.18.49.2.2	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	
02	64.5.18.27.2.2	JOÃO BATISTA DE LIMA	
03	64.5.12.10.2.2	FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA	
04	64.5.17.8.2.2	GILVANETE FLORENTINO DA SILVA	
05	64.5.16.8.2.2	PAULA TAIZE DA SILVA LIMA	

Cargo: Técnico em Saúde Bucal

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.5.12.1.2.2	VALDEMAR CASUSÃO
02	64.5.11.21.2.2	FABRICIA COSTA DA SILVA RODRIGUES
03	64.5.10.29.2.2	MAGDA MARLY DOS SANTOS

- Art. 2°. A convocação dos aprovados no Concurso Público obedecerá a ordem convocatória por cargo, devendo os convocados comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, munidos de documentos e exames, nos termos dos anexos constantes no Edital de Convocação nº 008/2024.
- **Art. 3º.** O não comparecimento, ou comparecimento sem a documentação exigida no Edital de Convocação nº 008/2024, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2021, ou em qualquer ato administrativo da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, importará na impossibilidade de o aprovado tomar posse, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no certame.
- **Art. 4°.** Fica prorrogado, por 10 (dez) dias, os prazos previstos no Edital de Convocação nº 008/2024 para apresentação de documentos e exames, bem como para entrega de portarias e termos de posses, devendo os candidatos encaminharem e-mail para o endereço: administracao@tavares.pb.gov.br, solicitando a prorrogação, caso não consigam cumprir os prazos no edital estabelecidos.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Tavares/PB, 14 de novembro de 2024.

Genildo José da Silva Prefeito

DECRETO Nº 1.037, 14 de NOVEMBRO DE 2024

Decreta luto oficial, pelo falecimento do Médico Dr. Francisco Diomar Pegado Cordeiro, servidor deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o falecimento do Médico Dr. Francisco Diomar Pegado Cordeiro, ocorrido aos 14 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como médico, que atuou no Município de Tavares durante os anos de 2007 e 2008, 2013 a 2016, e de 2021 até os dias atuais;

CONSIDERANDO que desejamos à família força e serenidade neste momento de luto;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica decretado luto oficial, pelo falecimento do médico Dr. Diomar, em razão dos relevantes serviços prestados como médico, que atuou no Município de Tavares durante os anos de 2007 e 2008, 2013 a 2016, e de 2021 até os dias atuais;
- Art. 2º. Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 14 de novembro de 2024.

Genildo José da Silva Prefeito Constitucional